



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 069/2018

O Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Hélio Santos, a Porto Alegre - RS, no dia 08 de maio de 2018, onde irá cumprir agenda na Assembleia Legislativa do Estado, juntamente com o Vereador Joel Maraschin conforme disposto no Ato 067/2018.

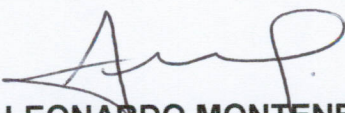
Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

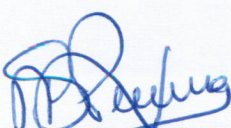
Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 07 de maio de 2018.


Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de maio de 2018


Ver. **MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA**
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VEREADOR
Hélio do
TÁXI

Of. GV. 038/2018

Butiá, 07 de Maio de 2018.

Senhor Presidente:

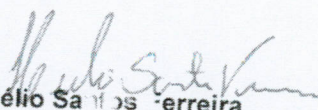
Solicito o veículo oficial da Casa Legislativa para o dia 08 de maio de 2018 para ir até a sede da Assembleia Legislativa, com saída às 08h00min horas. Desde já agradeço

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Butiá - RS



PROTOCOLO GERAL 413
Data: 07/05/2018 Horário: 14:19
Administrativo - RECEB 140/2018


Hélio Santos Ferreira
Vereador PT

**"Construindo um Butiá ,
Melhor"**

**COM TODOS
E PARA TODOS**

Rua do Comércio, nº 580 – CEP: 96750-000 – Butiá/RS - Fone/Fax + 55 51 3652-1780 | + 55 51 3652-5483
E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br | Site: www.camara-butiá.rs.gov.br